Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Autoriza o Poder Executivo a aceitar receitas médicas emitidas por profissionais vinculados à Unimed e a outros planos de saúde para a retirada de medicamentos na Farmácia Escola e nas farmácias da rede pública municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal a aceitar receitas médicas emitidas por profissionais legalmente habilitados, vinculados à Unimed ou a outros planos de saúde, para a retirada gratuita de medicamentos disponibilizados pela Farmácia Escola e pelas unidades de assistência farmacêutica da rede pública municipal.

Art. 2º O fornecimento dos medicamentos ficará condicionado:

I – à inclusão do medicamento na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) ou nas listas oficiais aplicáveis ao serviço;

II – à disponibilidade do medicamento no estoque da unidade dispensadora;

III – à apresentação de receita médica válida, legível e devidamente identificada, conforme a legislação sanitária vigente;

IV – ao cumprimento dos protocolos clínicos, dos critérios de dispensação e das demais exigências legais aplicáveis.

Art. 3º A aceitação da receita emitida por médico vinculado à Unimed ou a outro plano de saúde não implicará obrigação de fornecimento de medicamentos não padronizados ou não disponibilizados pela rede pública municipal.

Art. 4º As receitas de medicamentos sujeitos a controle especial deverão cumprir integralmente as exigências sanitárias específicas, inclusive quanto ao tipo de receituário e aos prazos de validade.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, observadas as normas sanitárias e os protocolos da assistência farmacêutica municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticação do documento no site https://citta.click/F760C697FC27AC3B utilizando a chave 'F760C697FC27AC3B'

Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo ampliar o acesso da população aos medicamentos disponibilizados gratuitamente pela rede pública municipal, permitindo que receitas médicas emitidas por profissionais vinculados à Unimed e a outros planos de saúde sejam aceitas pela Farmácia Escola.

A proposta busca evitar que pacientes tenham de realizar novas consultas exclusivamente para obter receitas emitidas pela rede pública, quando já possuem prescrição médica válida, contribuindo para a redução da burocracia e para a continuidade dos tratamentos.

A medida respeita a padronização dos medicamentos oferecidos pelo município, a disponibilidade dos estoques, os protocolos clínicos e a legislação sanitária vigente.

Busca-se, assim, promover o acesso à saúde, a dignidade dos cidadãos e a utilização racional dos recursos públicos, sem afastar os critérios técnicos necessários à dispensação segura dos medicamentos.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de novembro de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER

Autenticação do documento no site https://citta.click/F760C697FC27AC3B utilizando a chave 'F760C697FC27AC3B'

CÂMARA DE VEREADORES DE

LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106

10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F760C697FC27AC3B) no site: https://citta.click/F760C697FC27AC3B

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM		Autenticação
Protocolo 004536 de 09/11/2026 14:20:00		
Documento	**Processo**	
000072 / 2026	-	F760C697FC27AC3B

Assinatura Eletrônica Simples

Città — Assinado Eletronicamente

Identificação: ANTÔNIO MARCOS SCHEFER

CPF: 707***.***20

Assinado em: 09/11/2026 11:37:35

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.4597, -51.9667

Hash do documento (SHA-256): de92437e6bf3842ab4adae682249b53504b487f8571ecd9f45153829dc7d4313